



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 091/2026 - Sexta-Feira, 08 de maio de 2026–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
“Gabinete da Prefeita”

P O R T A R I A
Nº 028/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, deste Município de Juru, Estado da Paraíba, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Titulares:

- a) Sérgia Lúcia Pereira Veras - matrícula nº 605
- b) Veranilda Jerônimo dos Santos Alves - matrícula nº 742
- c) José Barbosa Pereira - matrícula nº 60

II - Suplentes:

- a) Jailma Leite Santana de Sousa - matrícula nº 1233
- b) Maria Aparecida Batista Alves da Silva - matrícula nº 1195
- c) Amanda Torres Ramos - -- matrícula nº 426

Art. 2º - A presidência da Comissão Especial de Processos administrativos será exercida pelo membro da alínea a, inciso I, do art.1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2026 e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2026.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional